



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

“Dá a denominação de UBS-“MARCOLINO CHAVITA DE SOUZA”, o prédio e a praça em construção situados na Rua Gastão dos Santos Lisboa, nos fundos do Estádio Janguitão nesta cidade”

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Ficam denominados, o prédio da UBS e Praça de “MARCOLINO CHAVITA DE SOUZA”, obras em construção, situadas na Rua Gastão dos Santos Lisboa, nos fundos do Estádio Janguitão, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 30 de Setembro de 2010

EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de APIAÍ

Esta Lei Municipal, teve origem no Projeto de Lei de nº 026 de 03 de Setembro de 2010, de autoria do Vereador GERALDO CÁSSIO BORGES.